



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº064/03 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAR E AVALIAR
LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação mensal de um veículo utilitário, tipo Kombi – Volkswagen, para prestar serviços à Gerência de Promoção Social e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, no decorrer do exercício de 2003.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- **FERNANDO CORRÊA DOS SANTOS**
- **EMERSON PERALTA FIGUEIREDO**
- **ANTONIO APARECIDO DE SOUZA**

ARTIGO 3º- A Comissão Especial para avaliar o valor mensal a ser atribuído à locação de veículo objeto do artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar no prazo de 10(dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para locação de que trata este Decreto, sendo que o referido Laudo deverá ser firmado por todos os membros da Comissão.

ARTIGO 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial, referidos no artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

DECRETO Nº064/03 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003 *OK*

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAR E AVALIAR LOCAÇÃO DE VEÍCULO

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação mensal de um veículo utilitário, tipo Kombi Volkswagen, para prestar serviços à Gerência de Promoção Social e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS, no decorrer do exercício de 2003.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- **FERNANDO CORRÊA DOS SANTOS**
- **EMERSON PERALTA FIGUEIREDO**
- **ANTONIO APARECIDO DE SOUZA**

ARTIGO 3º- A Comissão Especial para avaliar o valor mensal a ser atribuído à locação de veículo objeto do artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar no prazo de 10(dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para locação de que trata este Decreto, sendo que o referido Laudo deverá ser firmado por todos os membros da Comissão.

ARTIGO 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial, referidos no artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.